

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2025**

O professor(a) Djeisson Hoffmann Thomas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Estudo e Desenvolvimento de Técnicas de Comunicação por Luz Visível
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Eletrônica e Computação
Registro na UFSM nº	058778
Área do CNPq (3º nível)	Sistemas de Telecomunicações
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	23 a 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [djeisson.thomas@ufts.m.br](mailto:djeisson.thomas@ufts.m.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos (no formato *Adobe Acrobat* ou *.pdf*):

- FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA preenchida (modelo disponível no site da PRPGP/Editais/FIPE UNIFICADO);
- Currículo modelo Lattes ATUALIZADO;
- Carta de intenções (modelo disponível no site da PRPGP/Editais/FIPE UNIFICADO);
- Histórico escolar completo e atualizado do candidato no curso de graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Telecomunicações da UFSM;

- Participar de entrevista, na sala 1209A do anexo C do Centro de Tecnologia, cuja data e horário serão indicados pelo professor por e-mail até o dia 22/04/2025, em resposta ao envio dos documentos supracitados (sugere-se monitorar a caixa de SPAM durante o período de seleção do presente edital).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota;
- II. Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- III. Histórico escolar: será avaliado o desempenho e a média geral das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- IV. Será avaliada a média aritmética das notas do aluno nas disciplinas “Eletromagnetismo”, “Ondas e Linhas de Transmissão” e “Sistemas de Comunicação Óptica” e terá peso de 20% da nota. Critério não-eliminatório, apenas classificatório;
- V. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto, a motivação e a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota. O não comparecimento à entrevista no local, data e horário indicados resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no presente processo seletivo por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente

até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.